
Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 032.510/2017-9

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Benilde Maria Botentuit do Nascimento	04/11/2017	Acórdão 7988/2017-TCU-2º Câmara
Associação de Assistência à Carência Social	01/11/2017	Acórdão 7988/2017-TCU-2º Câmara

2. Ressalte-se que a Sra. Benilde Maria Botentuit do Nascimento e a Associação de Assistência à Carência Social não são representadas por advogado.

Secex-MA, em 11 de December de 2017

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)